

Dois Córregos, 29 de agosto de 2025.

Ofício n° 148/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CÓRREGOS – APAE, vem através deste encaminha Pré-Projeto de Emenda Impositiva no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para custeio de alimentação, gás de cozinha e contratação de empresa especializada em implantação de energia solar com fornecimento de matéria prima e equipamento.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar os protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Dois Córregos
NUMERO PROTOCOLO: 1566/2025
DATA: 29/08/2025 - HORA: 13:40
Correspondência Recebida 97/2025
Autoria: CELSO ROBERTO PEGORIN
Assunto: Pré-Projeto Emenda Impositiva - APAE Dois Córregos -
Vereador Humberto Henrique Soffner
Chave: 7637D

2025.08.29
Cm 11:43:01
-03'00'
Celso Roberto Pegorin

Presidente APAE

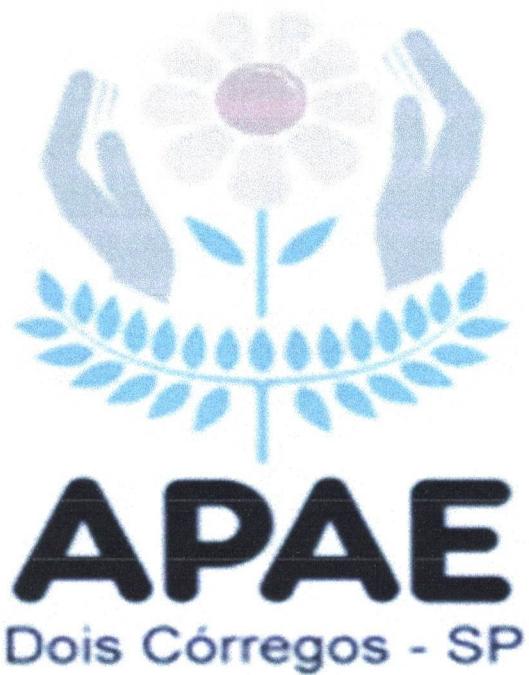
Ilmo. Sr. Humberto Henrique Soffner

Vereador



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CÓRREGOS – “APAE”
Fundada em 09 de Março de 1978 CNPJ 49 114 192/0001-56
Rua Orestes Ap. Pescio “Orestinho”, 113 – Pq. Aparício de Barros Fagundes – Fone – fax:(14)3652-9600
Caixa Postal 50 – CEP 17300-502 – Dois Córregos – Estado de São Paulo
E-mail: doiscorregos.sp@apaebraasil.org.br

Pré – Projeto
Emenda Impositiva



2026

1. Nome do Projeto

Emenda Parlamentar – custeio

2. Valor global do projeto

R\$ 80.000,00

3. Identificação do Proponente

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos – APAE

CNPJ: 49.114.192/0001-56

Endereço: Rua Orestes Aparecido Péricio, 113 – Pq. Aparício de Barros Fagundes

Cidade: Dois Córregos **Estado:** S.P.

Telefone: (14) 3652-9600 **E-mail:** doiscorregos.sp@apaembrasil.org.br

Responsável Legal: Celso Roberto Pegorin **RG:** 35.585.450-8

Responsável Técnico: Juliana Aparecida Boni **CRESS:** 72.986

4. Apresentação da Organização

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos – APAE é uma organização social, que presta atendimento gratuito à Pessoa com Deficiência desde 1978, nas áreas de ASSITENCA SOCIAL, EDUCAÇÃO e GESTÃO, dentre os serviços ofertados pela organização estão:

Escola de Educação Especial, a qual é destinada a alunos com idades de 6 a 34 anos, de ambos os sexos, que apresentam limitações na aprendizagem. Conta com salas 2 salas específicas para o Transtorno do Espectro Autista e 3 salas para Deficiência Intelectual.

Serviço de Proteção Social – Média Complexidade, destinado a usuários com faixa etária acima de 18 anos, de ambos os sexos. Trata-se de um serviço que oferta atendimento especializado voltado a melhoria na qualidade de vida do usuário, sua convivência familiar e comunitária.

Serviço de Alta Complexidade- Residência Inclusiva, serviço destinado a usuários com idade acima de 18 anos, que são encaminhados pela DRADS-Bauru.

Contamos atualmente com três unidades de Residência, as quais possui equipe específica para desenvolver o serviço.

5. Objetivos

5.1. Geral

Proporcionar aos usuários autonomia, dignidade e independência, através de um ambiente com estrutura adequada, bem equipado e seguro, pra que possam desenvolver e perfeiçoar as habilidades, através de atividades que promovam a inclusão social, integração familiar, saúde e qualidade de vida.

5.2. Específico

- Proporcionar a complementação de aquisição dos gêneros alimentícios, buscando ofertar uma alimentação nutricionalmente adequada aos usuários;
- Assegurar o fornecimento de gás de cozinha, contribuindo para o preparo seguro e digno de refeições;
- Subsidiar o abastecimento do veículo utilizado na organização, na participação de reuniões, entrega de documentos, treinamentos e visitas técnicas;
- Proporcionar segurança a equipe de trabalho e usuários, na locomoção para execução de atividades externas;
- Implantar sistema de energia solar, promovendo economia, sustentabilidade e independência energética;

6. Justificativa

As pessoas com deficiência enfrentam múltiplos desafios que vão além das barreiras físicas muitas vezes, lidam também com desigualdade de acesso a direitos básicos como alimentação adequada, mobilidade, acesso à saúde, moradia digna e inclusão social.

A APAE, atua na promoção da cidadania e da dignidade para pessoas com deficiências e suas famílias, promovendo redução das desigualdades, prestando

serviços que o poder público muitas vezes não consegue alcançar integralmente. Atualmente, atendemos 97 usuários, executando os serviços de Escola de Educação Especial, Serviço de Proteção Social – Média Complexidade, destinado a Pessoas com Deficiência, com idade a partir de 18 anos, jovens, adultos e idosos e Serviço de Alta Complexidade - Residências Inclusivas com 3 unidades no município.

A destinação de emenda impositiva se mostra fundamental para garantir:

- Infraestrutura adequada, para a continuidade e ampliação dos serviços oferecidos;
- Aquisição de insumos essenciais, como alimentos e gás de cozinha, pra complementar as refeições fornecidas na organização buscando proporcionar, uma nutrição adequada para os usuários da organização;

O critério para a aquisição dos alimentos se dará conforme a necessidade apresentada pelo consumo dos usuários, atualmente enfrentamos dificuldade na aquisição de alimentos como frutas e legumes, devido ao aumento dos valores destes itens no mercado, desejamos utilizar esse recurso para complementar e enriquecer ainda mais as refeições fornecidas aos nossos usuários.

Estabelecemos um valor mensal para a aquisição dos alimentos, o qual está descrito no cronograma de desembolso, para que haja clareza e facilitação na hora de fiscalizar as aquisições, estaremos encaminhados um planejamento de itens e quantidades ao vereador, para que ele possa verificar a compatibilidade de aquisição e consumo. Em relação ao armazenamento dos itens adquiridos, a entidade conta com espaços adequados de armazenagem compatíveis com as normas da Vigilância Sanitária.

A organização utiliza uma média de 1 botijão de gás ao mês, estipulamos o valor mensal correspondente a um botijão ao mês, lembrando que o gás é utilizado no preparo das refeições e lanches fornecidos aos usuários, bem como na cozinha experimental, onde os usuários desenvolvem culinárias e atividades que os auxiliam no desenvolvimento e na autonomia.

- Implementação de energia solar na nova Residência Inclusiva (prédio próprio), promovendo sustentabilidade financeira e ambiental;

A implantação do sistema de energia solar se dará mediante a contratação de empresa especializada que nos fornecerá o equipamento e a mão de obra para instalação, tal aquisição é de suma importância, pois visa o suprimento de energia, e também a aplicação eficaz dos recursos financeiros, pois com a implantação deste sistema alcançaremos uma economia substancial no valor da energia elétrica consumida.

Tal apoio representa mais do que um repasse de recursos: é um ato de justiça social, de valorização da diversidade e de fortalecimento das políticas públicas inclusivas. Cada real investido gera impactos reais e mensuráveis na vida de pessoas que lutam diariamente por visibilidade e equidade.

7. Público Alvo

Usuários com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento e Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual e patologias diversas, de ambos os sexos.

8. Metodologia

A implementação do projeto será dividida em cinco etapas principais, interdependentes e contínuas, conforme descritas abaixo:

1. Mapeamento

- Identificação de prioridades.

2. Planejamento Operacional

- Elaboração do plano de trabalho detalhado com cronograma de atividades.
- Definição prazos de execução.

- Seleção de fornecedores e prestadores de serviço por meio de cotação.

3. Execução das Ações

- Aquisição dos gêneros alimentícios;
- Aquisição do gás de cozinha;
- Implantação de energia solar;

4. Acompanhamento e Suporte Contínuo

- Verificação da correta utilização dos recursos adquiridos.
- Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas instalados.

5. Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas

- Coleta de indicadores de desempenho: frequência em atendimentos e índices de satisfação dos beneficiários.
 - Avaliação qualitativa e quantitativa dos impactos do projeto.
 - Elaboração de relatórios.
- Prestação de contas aos órgãos financiadores e parceiros institucionais;

9. Resultados Esperados

- Fortalecimento da autonomia e bem-estar e qualidade de vida dos usuários;
- Aumento da frequência;
- Redução das contas de energia;
- Aumento da participação das atividades;

10. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, voluntário)
Não haverá despesas			

11. Aplicação dos Recursos Financeiros

Especificação	Valor
Aquisição dos gêneros alimentícios	R\$ 17.000,00
Aquisição do gás de cozinha	R\$ 5.400,00
Implantação de energia solar	R\$ 57.600,00
Total	R\$ 80.000,00

12. Cronograma de Desembolso

ESPECIFICAÇÃO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
Alimentação	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Gás	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Energia Solar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 59.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

ESPECIFICAÇÃO	ETAPA 7	ETAPA 8	ETAPA 9	ETAPA 10	ETAPA 11	ETAPA 12
Alimentação	R\$ 800,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.350,00	R\$ 2.050,00
Gás	R\$ 450,00					
Energia Solar	R\$ 0,00					
TOTAL	R\$ 1.250,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.450,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.500,00

13. Monitoramento

- Relatórios mensais
- Número de usuários
- Lista de frequência
- Participação nos atendimentos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CÓRREGOS – “APAE”

Fundada em 09 de Março de 1978 CNPJ 49 114 192/0001-56
Rua Orestes Ap. Pésio “Orestinho”, 113 – Pq. Aparício de Barros Fagundes – Fone – fax:(14)3652-9600
Caixa Postal 50 – CEP 17300-502 – Dois Córregos – Estado de São Paulo
E-mail: doiscorregos.sp@apaebrasil.org.br

- Questionário de satisfação
- Prestação de contas;

Dois Córregos, 29 de agosto de 2025.

2025.08.29
em 09 11:42:19
-03'00'

Celso Roberto Pegorin
Presidente – APAE

Documento assinado digitalmente
govbr JULIANA APARECIDA BONI
Data: 29/08/2025 12:12:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juliana Aparecida Boni
Assistente Social CRESS 72.986